



**PARECER 2/2021 - APA-CMPROF/APA-GPPGE/CP-APARECI/IFG**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO  
PROFISSIONAL EM ARTES 2021**

**INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS – INSTITUIÇÃO ASSOCIADA**

A coordenação local do PROFARTES, atendendo ao disposto no Edital n. 019/2021/CEARTE, apresenta a homologação das inscrições para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Artes, no Instituto Federal de Goiás - IFG:

I – Inscrições **DEFERIDAS**

<b>NOME COMPLETO</b>
Beatriz da Silva Castro
Cleiciane Barreira Araujo
Deuzilene Machado Rocha Leal
Gabriella Gonçalves de Oliveira
Giselle Alves Dias de Sousa
Ires Carvelo Costa Turibio
Juliana Patricia Silva de Faria
Lisiane Alves Vieira
Marcela Martins Klayn
Marcelo de Almeida
Márcia de Souza Pereira
Meire Jane Teixeira da Cruz Oliveira
Paulo Henrique Alves de Souza
Rogério Francisco Leite
Rogério Pereira dos Santos
Sirlene Silva Lima
Solange Sodré de Jesus
Thais Ferreira de Oliveira
Waira Manoela Perotti Schmidt
Wamilson Furtado Baú
Yuri Ogaya de Assumpção
Zeni Alzira da Silva
Zilma Rosa da Silva

II – Inscrições **INDEFERIDAS** e respectivos motivos

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Motivo do indeferimento, conforme exigências do item 3.1 do respectivo edital</b>
Alice Batista Assis	Letra “a” – Não apresentou cópia do verso do diploma de graduação.
Aline de Medeiros Félix Santana	Letra “d” – A declaração apresentada não é de próprio punho e não contém assinatura.
Elisania Santos da Silva	Letra “a” – Não apresentou cópia do

	verso do diploma de graduação.
Erica Sousa da Silva Moreira	Letra “a” – Não apresentou cópia do verso do diploma de graduação. Letra “b” – O documento não atesta que a candidata é professora efetiva no serviço público. Letra “c” - A declaração não caracteriza “exercício em sala de aula, ministrando componente curricular Arte”.
Firmina Lopes Correia Machado	Letra “b” – Contracheque desatualizado. Letra “c” – Não apresentou a declaração de atuação do “exercício em sala de aula, ministrando componente curricular Arte”.
Keila Marques de Menezes	Letra “b” – O documento não atesta que a candidata é professora efetiva no serviço público. Letra “c” - A declaração não caracteriza “exercício em sala de aula, ministrando componente curricular Arte”.
Lisania Parreira Alves e Santos	Letra “c” - A declaração não caracteriza “exercício em sala de aula, ministrando componente curricular Arte”.

De acordo com o item 14.1, do Edital nº 019/2021/CEART, todos os candidatos com inscrições INDEFERIDAS têm direito de entrar com pedido de reconsideração ao resultado da homologação. O candidato deverá preencher o Anexo VII do edital, juntando a documentação necessária, e encaminhá-lo ao endereço de e-mail da IES para a qual se inscreveu, presente no item 1.5 do edital.

Os candidatos terão 48 (quarenta e oito) horas para entrar com pedido de reconsideração, contados a partir da divulgação deste resultado.

Aparecida de Goiânia, 22 de outubro de 2021.

Comissão de Seleção do Mestrado Profissional em Artes/PROFARTES/IFG

Nomeada pela CIRCULAR 8/2021 – APA-CG/CP-APARECIDA/IFG, de 24 de setembro de 2021

**Prof. Dr. Alexandre José Guimarães**

Presidente da comissão / Coordenador local do curso

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Jose Guimaraes, COORDENADOR - FUC1 - APA-CMPROF, em 21/10/2021 09:52:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211807

Código de Autenticação: ddd1a8cd23



